



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador José Sales de Souza

Rua Wenceslau Bráz, 598 - Centro - Mariana - MG
Telefone: (31) 3557-4175 Email: zesalesvereador@gmail.com

Exposição de Motivos

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve, vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar PROJETO DE LEI pelas seguintes razões:

O evento é realizado há 4 anos, sempre no mês de julho, no distrito de Camargos. Tratando-se de uma manifestação cultural, a Cavalgada Camargos no Estradão, mantém vivas tradições do referido distrito, costumes e ensinamentos que são passados de geração para geração, além dos costumes tradicionais, como comidas típicas e os tradicionais doces artesanais que são ofertados para o público, fomentando o comércio local.

Esperando merecer deste Egrégio Plenário aprovação unânime a esta proposição, a pronta acolhida e sanção por parte do Executivo Municipal, subscreve apresentando, Saudações Legislativas.

Mariana, 07 de agosto de 2025.


José Sales de Souza

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18 / 08 / 2025


Presidente


Secretário



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador José Sales de Souza

Rua Wenceslau Bráz, 598 - Centro - Mariana - MG

Telefone: (31) 3557-4175 Email: zesalesvereador@gmail.com

PROJETO DE LEI N.º 314 /2025

Inclui no Anexo I da Lei nº 3.006/2015 que instituiu o calendário oficial do Município de Mariana, o evento "Cavalgada Camargos no Estradão" no distrito de Camargos.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **Aprova** e o Executivo **Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Mariana o evento "Cavalgada Camargos no Estradão" promovido anualmente no mês de julho.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 07 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº <u>314</u>
EM: <u>07</u> / <u>08</u> / <u>2025</u> / <u>11:50</u>
<u>Júlia Calderia</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18 / 08 / 2025


Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.006, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

"Institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariana e dá outras providências"

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariana, com a finalidade de registrar, disciplinar e divulgar a realização de eventos técnicos, sociais, científicos, esportivos, artísticos, religiosos e culturais, promovidos em caráter permanente no âmbito do município.

§ 1º - Considera-se evento toda ação de interesse público, que admite o intercâmbio de informações entre órgãos públicos, entidades civis e sociedade em geral, tais como: Encontros, Conferências, Painéis, Seminários, Palestras, Simpósios, Congressos, Jornadas, Fóruns, Debates, Mostras, Semana de Estudos, Oficinas, Exposições, Jogos, Festivais e outros.

§ 2º - Os eventos oficiais municipais a que se refere este artigo são os constantes do Anexo I, que é parte integrante desta lei.

Art. 2º - Serão registrados no Calendário Oficial do Município os eventos aprovados em lei e os tradicionalmente reconhecidos pela população local.

Parágrafo Único – Nenhum evento será incluído no calendário oficial no ano de sua instituição, sendo condição para a inclusão no ano seguinte que a criação do evento tenha ocorrido antes da votação do Projeto de Lei do Orçamento do Município, prevista para o mês de setembro de cada ano.

Art. 3º - Não integrarão o Calendário Oficial do Município os eventos previstos em leis municipais editadas em exercícios anteriores, que não tenham sido realizados em primeira edição, bem como os que não foram realizados nos últimos 05 (cinco) anos.

Parágrafo Único - Será excluído do calendário oficial o evento que, após a entrada em vigor desta lei, não se realizar no período de 02 (dois) anos consecutivos.

Art. 4º - A concessão de apoio logístico e financeiro, bem como o fornecimento de suporte para o encaminhamento de pedidos de subvenções e patrocínios, pelo município, condiciona-se à previsão do evento no calendário oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo Único - O apoio do município, de que trata este artigo, condiciona-se, também, à autorização legal e à disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 5º - A Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da entrada em vigor desta lei, promoverá no Calendário de Eventos do Município as adequações previstas no *caput* do artigo 3º.

Art. 6º - Os eventos realizados anualmente na sede e nos distritos do município serão dispostos num único calendário e divulgados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no mês de janeiro de cada ano, através de publicação na Página Oficial do Município na “internet” e no Jornal “O Monumento”, devendo ser disponibilizado aos órgãos de imprensa, instituições, promotores de eventos e ao público em geral.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 23 de setembro de 2015

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal de Mariana



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

(A que se refere o § 2º do artigo 2º da Lei que institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariana)

JANEIRO

Festa do Senhor Bom Jesus do Monte	1º de Janeiro	Furquim
Dia de Reis	06 de janeiro	Sede e Distritos
Festa de São Sebastião	20 de Janeiro	Cláudio Manoel, Bandeirantes e Passagem
Aniversário das Corporações Musicais São Sebastião	20 de Janeiro	Cláudio Manoel, Bandeirantes e Passagem

FEVEREIRO

Carnaval	Data móvel (fevereiro/março)	Sede
Corrida da Ressaca	Data móvel (fevereiro/março)	Sede

MARÇO

Semana Municipal da Mamografia	1ª Semana	Sede
Semana Mun. de Combate à Doença Renal	2ª Semana	Sede
Semana Santa	Data móvel	Sede

ABRIL

Aniversário da Corporação Musical São Caetano	07 de Abril	Sede
Aniversário da Corporação Musical São Vicente de Paulo	09 de Abril	Sede
Aniversário da Corporação Musical Oito de Dezembro	10 de Abril	Cachoeira do Brumado
Dia da Cultura Sertaneja	21 de Abril	Sede
Semana Municipal da Igreja Evangélica	2ª Semana	Sede
Encontro Regional de Evangélicos – EREM	Data móvel	Sede
Encontro de Palhaços	Data móvel	Sede
Semana da Moda de Mariana	Data móvel	Sede
Bike Enduro	Data móvel	Sede



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MAIO

Festa de São José Operário	01 de Maio	Sede
Festa de Santa Cruz	09 de Maio	Monsenhor Horta, Camargos e Palmital
Sarau Lítico-Musical: Cantando Alphonsus	21 de Maio	Sede
Festa de Santa Quitéria	22 de Maio	Localidade de Magalhães
Dia de Dom Luciano	Data móvel	Sede
Na Boca do Balão	Data móvel	Sede
Festa da Caridade	Data móvel	Sede
Festival da Vida	Data móvel	Sede
Festa do Divino Espírito Santo (pentecostes)	Data móvel (fevereiro/março)	Sede

JUNHO

Festa de Nossa Senhora do Amparo	02 de Junho	Águas Claras
Festa de Santo Antônio	13 de Junho	Barroca
Festa de São Guilherme	20 de Junho	Padre Viegas
Festa de Sagrado Coração de Jesus	20 de Junho	Sede
Aniversário da Corporação Musical Sagrado Coração de Jesus	21 de Junho	Padre Viegas
Festa de São Pedro	29 de Junho	Sede - Bairro São Pedro
Honra ao Mérito Quartel dos Dragões de Nossa Senhora do Carmo	Data móvel	Sede
Mostra Cultural de Dança de Mariana	Data móvel	Sede
Arraiá do Carmo	Data móvel	Sede

JULHO

Data Comemorativa de Instalação da Câmara Municipal de Mariana	04 de Julho	Sede
Festa de Nossa Senhora da Conceição	05 de Julho	Camargos
Festa de São Bento	11 de Julho	Bento Rodrigues
Aniversário de Mariana/ Dia de Minas	16 de Julho	Sede
Festa de Nossa Senhora do Carmo	16 de Julho	Sede E Distritos
Festa da Panela de Pedra	2 Semana	Cachoeira do Brumado
Festa de Sant'ana	18 de Julho	Morro Sant'ana
Encontro de Bandas de Música	Data móvel	Sede
Festival de Inverno	Data móvel	Sede
Festa de São Bento	Último final de Semana	Bento Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

AGOSTO

Festa de Nossa Senhora das Neves	04/05 de Agosto	Cláudio Manoel
Festa de São Caetano	07 de Agosto	Monsenhor Horta
Festa de Nossa Senhora da Assunção	15 de Agosto	Sede
Festa de Nossa Senhora da Glória	15 de Agosto	Passagem De Mariana
Festa de São Roque	16 de Agosto	Sede
Festa de São Luiz de França	25 de Agosto	Águas Claras
Comenda Padre Avelar	28 de Agosto	Sede
Inverno de Passagem	Data móvel	Sede
Mostra de Teatro de Bonecos - Cia. Navegantes Teatro de Marionetes	Data móvel	Passagem de Mariana
Feira Multisetorial da ACIAM	Data móvel	Sede
Exposição Agropecuária de Mariana	Data móvel	Sede
Festa do Vinho	Data móvel	Sede

SETEMBRO

Festa de Nossa Senhora de Nazaré	08 de Setembro	Santa Rita Durão
Dia do Administrador	09 de setembro	Sede
Iron Bike	18/20 Setembro	Sede/S. Rita/Camargo
Semana Municipal da Cultura Hip-Hop	20 de Setembro	Sede
Festa de Nossa Senhora das Mercês	24 de Setembro	Sede e Bento Rodrigues
Semana de Promoção da Cultura Nacional	Data móvel	Sede
Festa de Nossa Senhora de Nazaré	Data móvel	Santa Rita Durão
Festa de São Vicente de Paulo	27 de Setembro	Sede /Vargem/Mainart

OUTUBRO

Festa de Nossa Senhora do Rosário	07 de Outubro	Sede/ Padre Viegas/Vargem
Festa de Nossa Senhora Aparecida	12 de Outubro	Sede (Bairro Cabanas)
Festival de Cuscuz de Padre Viegas	12 de Outubro	Padre Viegas
Corrida e Caminhada - Prova dos Doze	12 de Outubro	Sede
Festa de Santa Tereza de Ávila	15 de Outubro	Bandeirantes
Festa de São Geraldo	16 de Outubro	Sede
Festa de Aniversário de Padre Viegas	18 de Outubro	Padre Viegas
Festa de São Judas Tadeu	28 de Outubro	Sede/ Bandeirantes
Semana Cultural Mestre Athayde	Data móvel	Sede
Semana da Saúde do Homem	3ª Semana	Sede
Festa do Congado Nossa Sra. do Rosário	Data móvel	Barroca



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVEMBRO

Semana do Turismo	05 a 08 de Novembro	Sede
Aniversário da Corporação Musical União 15 de Novembro	15 de Novembro	Sede
Aniversário da Corporação Musical Santa Cecília	22 de Novembro	Passagem de Mariana
Semana da Consciência Negra	Data móvel	Sede

DEZEMBRO

Dia do Guarda Municipal	03 de Dezembro	Sede
Festa de Nossa Sra. da Conceição	08 de Dezembro	Cachoeira do Brumado
Festa de Santa Luzia	13 de Dezembro	Goiabeiras
Exposição de Presépios	07 a 30 de Dezembro	Sede
Reveillon de Furquim	31 de Dezembro	Furquim
Natal de Luz	Durante o mês	Sede
Comenda Monsenhor Vicente Dilácio	Durante o mês	Sede